



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC.

EDITAL Nº 159 SEPLAG/PCAC, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às decisões judiciais constantes dos processos 1001221-31.2022.8.01.0000, 1001234-30.2022.8.01.0000, 1001256-88.2022.8.01.0000 e 0704422-88.2022.8.01.0070; e em atendimento às solicitações de reposição constantes dos processos SEI 0064.010820.00126/2022-07 e 0064.010820.00131/2022-10, tornam pública a **convocação para a matrícula no Curso de Formação Policial**, conforme abaixo.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para o Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

347º, 256.629-0, EVANIEL REGO DE SOUZA (SUB JUDICE), 73,50 / 348º, 260.108-7, MICHEL COELHO COSTA, 73,40 / 349º, 265.370-2, JONAS RIBEIRA DA SILVA MATOS, 73,40 / 350º, 259.111-1, ANDRÉ LUIS FONTENELE ALEXANDRINO, 73,40 / 351º, 265.730-9, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 73,40 / 352º, 258.259-7, MARIA CLARICE DOURADO DE OLIVEIRA, 73,30 / 353º, 256.372-0, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO, 73,30 / 354º, 261.757-9, MARILSON RAMOS SANTOS, 73,20 / 355º, 250.115-5, OTÁVIO DA ROCHA MELO NETO, 73,20 / 258.192-2, DENNYS SOUZA DA SILVA (SUB JUDICE).

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

69º, 252.899-1, RICARDO MARQUES SARTO, 86,60 / 70º, 251.991-7, MARCILIO LAURENTINO PIRES DOS SANTOS, 86,50 / 72º, 253.614-5, JOSE RONÉRIO DA SILVA (SUB JUDICE), 86,20 / 73º, 257.414-4, LUCAS VIANNA SANTOS (SUB JUDICE), 86,20 / 74º, 251.662-4, JADE DENE (SUB JUDICE), 86,20.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

52º, 260.625-9, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA, 69,80 / 53º, 256.155-7, ALEXANDRE PRADO CASSEB, 69,00.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Data: **até 05 de agosto de 2022, das 7h30min às 13h.**

2.2 Local: **Coordenação da ACADEPOL, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança - CIEPS.**

2.3 Endereço: **Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.**

2.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.5 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação Policial dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade civil;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Certidão de Regularidade Militar, para homens;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima AB; e



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

f) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

2.6 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Policial no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

3.1 A matrícula no Curso de Formação Policial obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação Policial terá carga horária mínima de 760 (setecentos e sessenta) horas-aula, podendo ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, a critério da SEPC, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação Policial o candidato que ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

3.3 Ao final do Curso de Formação Policial o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% de cada disciplina que conste da prova final.

3.4 Reprovado no Curso de Formação Policial, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Policial, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

3.6 O resultado do Curso de Formação Policial será publicado Diário Oficial do Estado e no site www.ibade.org.br e caberá recurso nos moldes do determinado no Edital de convocação para a etapa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio dos números (68) 3224-7010 / (68) 3224-0024 ou por meio do correio eletrônico concursos.seplag@ac.gov.br.

Kelly Cristina Lacerda

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil